



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO/2018

Art. 1º - A competição de atletismo do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2018 obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de atletismo acontecerá na etapa estadual.

Art. 3º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 4º - Da participação:

Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova, 1 (uma) equipe no revezamento e 1 (um) professor de educação física ou técnico. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento. Caso o estudante-atleta esteja inscrito no sistema do JEMG em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será desclassificado da competição.

- a) O estudante-atleta inscrito nas provas combinadas não poderá participar de nenhuma outra prova, exceto revezamento.
- b) Em caso de participação de estudantes-atletas de escolas diferentes nas provas, cada escola terá direito de inscrever 1 (um) professor para acompanhar seus estudantes-atletas, até um máximo de 3 (três) técnicos por município, conforme art. 40 do Regulamento Geral.
- c) As equipes de revezamento poderão ser compostas por estudantes-atletas de um mesmo município, conforme estabelecido no art. 40 do Regulamento Geral.
- d) Cada município poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe de revezamento por módulo e naipe.
- e) Nas provas de revezamento a pontuação não será contabilizada para a classificação de escolas.

Art. 5º - A competição será realizada necessariamente em pista de atletismo com pelo menos 6 (seis) raias.

Art. 6º - Para o módulo I, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	75, 250, e 1000 metros.	
Corridas com barreiras	80 metros (Feminino) - sendo 8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	100 metros (Masculino) - 10 barreiras com altura de 0,838m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Revezamento	4 x 75 metros.	
Saltos	Altura e Distância.	
Arremessos	Peso (3,0kg).	Peso (4,0kg).
Lançamentos	Disco (750g), Dardo (500g).	Disco (1,0kg), Dardo (600g).
Combinadas	Pentatlo (80mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m).	Pentatlo (100mc/bar, Altura, Peso, Distância e 800m).

Art. 7º - Para o módulo II, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros.	
Corridas com barreiras	100 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros - 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m rasos misto (2 homens e 2 mulheres).	
Saltos	Altura, Distância e Triplo.	
Arremessos	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g).	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Heptatlo (100m c/barreiras, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m).	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/barreiras, Altura, Dardo, 1000m).

Art. 8º - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAAt.

Parágrafo único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 9º - Os municípios/escolas deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos estudantes-atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 10 - Quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais, no horário da final.

Art. 11 - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, devendo ser entregues na câmara de chamada com 1 (uma) hora antes da entrada da prova.

Parágrafo Único: As provas de salto em altura, salto em distância e saltos triplos terão os seguintes padrões de início:

Salto em altura - Feminino Módulo I

Altura inicial: 1 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura - Masculino Módulo I

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura - Feminino Módulo II

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura - Masculino Módulo II

Altura inicial: 1,30 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto Triplo

Tábua Feminino - 7 m - 9 m

Tábua Masculino - 9 m -11 m

Art. 12 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 13 - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem para a confirmação de suas provas. Nessa oportunidade será conferida a documentação de cada um, os uniformes, sapatos de pregos e numeração. No caso das corridas será informada qual a série de cada um e a respectiva raia.

13.1 - Durante a competição a câmara de chamada servirá apenas para apresentação para a entrada na área de competição.

Art. 14 - Os estudantes-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola e do município. Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme regra oficial da IAAF. A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de um dos documentos de identificação (conforme art. 47 do Regulamento Geral) para a equipe de arbitragem.

14.1 - Em todas as provas os estudantes-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

14.2 - O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

14.3 - Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

Art. 15 - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado por escrito.

Art. 16 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional será estabelecida no critério de convocação.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável técnico:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral